



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 436, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Aprova as alterações no PPC do curso de Bacharelado em Zootecnia *campus* Crato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2026; e o constante dos autos do processo nº 23265.001450/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia *campus* Crato.

Art. 2º Autorizar a oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, a ser ofertada no turno matutino, na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 436



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2026, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9132813** e o código CRC **FE855DED**.